

PL 3.454/2012

Autor: Carlos Bezerra

Data da 14/03/2012

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a dispensa da contratação de aprendizes

adolescentes nas empresas que preponderantemente desenvolvam atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas e prejudiciais à sua formação e ao seu

desenvolvimento físico, psíquico e social.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-4995/2005.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 02/04/2012